

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2433 / 2003

Data 13 de Fevereiro de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.980.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria:

07 - SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

R\$ 1.980.000,00

07.03. 1.751.2001.3.103-5449.05.13.00.00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados

R\$ 1.980.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$ 110.000,00

04.03. 0.412.2000.3.202-1999.99.99.90.00

07 - SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

R\$ 45.000,00

07.03. 1.545.1001.1.103-0449.05.13.00.00

R\$ 45.000,00

07.03. 1.545.1001.1.103-1449.05.13.00.00

R\$ 800.000,00

07.03. 1.545.1001.1.103-3449.05.13.00.00

R\$ 80.000,00

07.03. 1.545.2001.1.102-9449.05.21.00.00

R\$ 20.000,00

07.03. 1.545.2001.1.102-9449.05.23.40.00

R\$ 190.000,00

07.03. 1.649.2001.2.103-4449.05.13.00.00

R\$ 340.000,00

07.03. 1.854.3001.1.103-7449.05.13.00.00

R\$ 150.000,00

07.03. 2.878.2001.4.104-1449.05.21.00.00

08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

R\$ 200.000,00

08.03. 2.389.5001.5.104-3449.05.13.00.00

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças


Gestão 2001/2004

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT,

13 de Fevereiro de 2003

UM MILHAO NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS



Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal